



Governo Municipal
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

Rua José Antônio Lopes s/n, CEP: 64.590-000.

CNPJ 01.612.575/0001-28

Email: pmcaridadedopiaui@hotmail.com

Caridade do Piauí-PI

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Caridade juntamente com a Secretaria de Transporte e Saúde vem por meio desta para esclarecer que jamais deixou ou deixará de prestar socorro a qualquer cidadão ou cidadã caridadense ou de outro município que venha a solicitar os serviços disponíveis nestes órgãos, principalmente no que diz respeito ao transporte de pacientes pela ambulância.

Diante da repercussão do caso nos sentimos na obrigação de expor para a população a realidade dos fatos conforme aconteceram. Como todos sabem, devido ter sido o feriado de carnaval, na noite do dia 17.02 ocorreram dois acidentes, e nestes acidentes foram utilizadas as duas ambulâncias do município para o socorro das vítimas. Em um desses acidentes uma vítima veio a óbito, e as outras tiveram que ser transportadas até a cidade de Picos pelas ambulâncias. No dia 18.02 por volta das 06:00 h. da manhã a ambulância nova teve que retornar a Picos com um paciente e trazer outro que se encontrava de alta no hospital Justino Luz. A outra ambulância foi levada para o posto de lavagem por volta das 08:00 h. para ser feita a limpeza da mesma que estava ensanguentada. Momento este que chegou a informação que uma mulher havia sofrido um acidente de bicicleta no sítio Baixas, cerca de 6 km da sede. Essa informação chegou ao secretário de governo que ao tomar conhecimento enviou a ambulância até o local do acidente. Chegando ao local familiares ignoraram a ambulância, preferindo conduzir a vítima de forma inadequada num FIAT UNO de propriedade de um vereador. A ambulância seguiu o veículo até a sede do município, mas o condutor do mesmo não parou na unidade básica do Município seguindo direto para o Hospital Zuca Batista na cidade de Simões.

Algum tempo depois a diretora do Hospital de Simões entrou em contato com o secretário de saúde solicitando a ambulância do município ou então recursos financeiros para custear despesas para combustível da ambulância do Hospital, diária de profissional de saúde e do motorista, para que a vítima fosse transferida para o Hospital Regional de Picos. Apesar da responsabilidade de transferência ser do Hospital Zuca Batista, como sempre a Secretaria de Saúde do Município não se negou e disponibilizou a mesma, enviando-a para a cidade de Simões para que fosse feita a transferência da paciente até Picos. Como de fato foi feito.

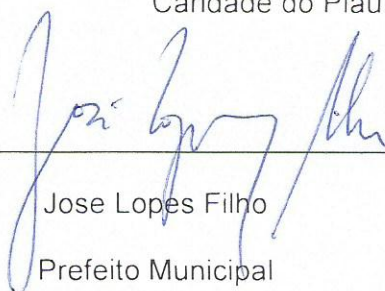
Poucas horas após a vítima se encontrar no hospital Justino Luz uma sobrinha da mesma entrou em contato com a secretária de transporte solicitando a ambulância do município para a transferência da vítima para Teresina. Como já foi citado antes, o município de caridade conta com duas ambulâncias, e neste momento as duas se encontravam na cidade de Picos, uma tinha ido com a vítima do referido acidente e a

outra com outros pacientes. A Assistente Social do Hospital Justino Luz também entrou em contato com a secretaria de transporte solicitando a ambulância do Município para transporte da paciente para o Hospital de Urgência de Teresina. A secretaria repassou a informação para o prefeito, quando o mesmo entrou em contato com o Hospital e tomou conhecimento do caso. Salientando que mesmo a responsabilidade sendo Hospital Justino Luz, o Prefeito se dispôs a mandar a ambulância. O mesmo entrou em contato com o motorista da ambulância que estava passando na cidade de Campo Grande em direção a Caridade para que o motorista retornasse imediatamente para a cidade de Picos viabilizando assim, a transferência da vítima até a cidade de Teresina. Lembrando que esta ambulância retornava com pacientes que estavam de alta do Hospital Justino Luz para o município, que ao chegar no hospital foi realizado a troca de pacientes entre as ambulâncias, podendo assim levar a vítima até o Hospital de Urgência de Teresina, sendo assim utilizada a ambulância do Município de Caridade.

Portanto, de forma alguma a ambulância foi negada ou o município se omitiu a cumprir com suas responsabilidades e em nenhum momento usou de nenhum tipo de discriminação, seja política ou de qualquer outra forma, tratando assim todos de forma igualitárias a todos que venham a requerer os serviços oferecidos pelo município. Então o que não podemos aceitar é que a oposição de Caridade do Piauí use essa situação trágica para denegrir a imagem da administração.

Todas as medidas cabíveis perante o poder jurídico serão tomadas com relação às acusações infundadas que foram imputadas a administração pública do Município de Caridade do Piauí, bem como ao seu gestor.

Caridade do Piauí, 26 de fevereiro de 2016.



Jose Lopes Filho
Prefeito Municipal